



Florianópolis, 19 de março de 2024.

Referência: Processo SCC 0003834/2024 – Indicação nº 0104/2024, subscrita pela Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual sugere o aumento do limite de velocidade na Rodovia SC-480, no trecho entre os Municípios de Brusque e Itajaí, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0187/2024.

Prezados,

Informamos que a rodovia do trecho entre os Municípios de Brusque e Itajaí e a SC-486 – Rodovia Antônio Heil.

Observações técnicas sobre os projetos executivos das rodovias duplicadas no Estado:

Os estudos iniciais se utilizam de dados importantes que darão as características geométricas de uma rodovia, dentre eles, o tráfego, a situação topográfica, a importância no encadeamento de redes, após esse estudo a rodovia é classificada e partir daí adotamos os critérios de projetos de acordo com essa classificação, tais como largura de faixas e acostamentos, rampas e raios de curvaturas, a velocidade diretriz faz parte deste estudo e, portanto, a velocidade é fator delimitador dessas características, ou seja, se a rodovia foi projetada para uma velocidade maior, ela terá elementos com maiores dimensões, que possibilitem trafegar nessa velocidade, e assim respectivamente.

O aumento de velocidade de um segmento implica em melhorias geométricas, em alterar a sinalização, em verificar distâncias de visibilidade e ultrapassagem, e também na verificação do tráfego que nela trafega (quantidade de veículos pesados).

Conclusão:

A SC/486 em particular já foi objeto desta mesma solicitação, portanto, temos a informar que esta rodovia se assemelha a SC/401, temos segmentos rurais e urbanizados e características geométricas para velocidade de 80 km/h.

Salientamos que as análises levam em consideração principalmente a urbanização do entorno, as características geométricas, para mudança de velocidade são necessários rever dispositivos de interseção (raios, larguras dos ramos, sinalização) e faixas de mudança de velocidade.

Estas devem ser adequadas a nova velocidade da rodovia, já que as extensões destas faixas são dimensionadas pela velocidade da rodovia.

Verificar as distâncias de visibilidade de parada conforme figura a seguir. Estas distâncias são dimensionadas pela velocidade da rodovia.





Demais aspectos técnicos a serem verificados:

1. travessias de pedestres (implantação de passarelas);
2. verificação de dispositivos de segurança e contenção viária (defensas metálicas) em curvas, aterros altos e situações de colisão com obstáculos;
3. rever toda a sinalização, velocidade maior requer que a sinalização vertical esteja com placas e letras com tamanhos e distância entre placas adequados.

Após nossas observações do pedido em questão, indicamos, se assim for de interesse superior, a contratação de um estudo para avaliar a viabilidade do projeto de readequação da via. Essa análise é crucial para garantir que as alterações possam ser executadas de forma eficiente e alcancem os resultados desejados.

Portanto, solicitamos à deliberação superior.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

Eng° LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES

Diretor de Projetos de Obras de Infraestrutura





Assinaturas do documento



Código para verificação: **OH68UQ09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES** (CPF: 090.XXX.428-XX) em 22/03/2024 às 10:19:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/09/2020 - 18:08:16 e válido até 11/09/2120 - 18:08:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODM0XzM4MzZfMjAyNF9PSDY4VVEwOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003834/2024** e o código **OH68UQ09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0444/2024
Processo SCC 3834/2024

Florianópolis, 22 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0278/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 3834/2024, contendo cópia da Indicação nº 0104/2024, a qual sugere o aumento do limite de velocidade na Rodovia Estadual SC-480, no trecho entre os Municípios de Brusque e Itajaí.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, páginas 13 e 14, manifestação emitida pela Diretoria de Projetos Rodoviários desta Secretaria, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1D0FI0K9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 25/03/2024 às 08:31:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODM0XzM4MzZfMjAyNF8xRDBGSTBLOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003834/2024** e o código **1D0FI0K9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0511/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0104/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 0444/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito do aumento do limite de velocidade na Rodovia SC-480, no trecho entre os Municípios de Brusque e Itajaí.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G64JTM74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 25/03/2024 às 18:20:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODM0XzM4MzZfMjAyNF9HNjRkVE03NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003834/2024** e o código **G64JTM74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.